

PORTARIA Nº 071/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a alteração no quadro de servidores na Auditoria Geral do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 181/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/10/2015, que trata da designação de servidores para exercerem a função de Auditores junto a Auditoria Geral do SUS - AGSUS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores do SUS:

Nome	Função/perfil
ANTONIO ALBINO DA SILVA	PTNSSL do SUS /Contador
LUCIANE CEGATI DE SOUZA	PTNSSL do SUS /Enfermeira
MARCONDES PAIVA SERRA	PTNSSL do SUS /Médico
ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	PTNSSL do SUS /Contador
SAMIRA MAHMUD ALAWI MARTINS	Comissionada /Médica

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2017.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde